

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

Curso Mestrado em Educação e Formação – Desenvolvimento Social e Cultural
Designação Seminário de Investigação e Projeto
Docente(s) Ana Paula Caetano, Carmen Cavaco
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) 7,5 ECTS, 3h semanais de trabalho em sala, apoio tutorial presencial e <i>on line</i>
Bibliografia geral (até 20 obras) Amado, J. (2014-2ª ed.). <i>Manual de Investigação Qualitativa em Educação</i> . Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra Afonso, N. (2005). <i>Investigação naturalista em educação</i> . Porto: ASA. Azevedo, R. (coord.) (2011). <i>Projectos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação – Guião de apoio</i> . Lisboa: ANQ Bell, J. (2004). <i>Como realizar um projecto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação</i> . Lisboa: Gradiva. Bodgan, R. C. & Bilken, S. K. (1994). <i>Investigação qualitativa em educação</i> . Porto: Porto Editora. Capucha, L. (2008). <i>Planeamento e Avaliação de Projetos: Guião Prático</i> . Lisboa: Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. Creswell, J. W. (2005). <i>Educational research: Planning, conducting and evaluating quantitative e qualitative research</i> . New Jersey: Pearson Education. Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (eds) (2000). <i>Handbook of qualitative research</i> . London: Sage. Gall, M. D., Gall, J. P., & Borg, W. R. (2007-8th ed.). <i>Educational Research. An Introduction</i> . Boston: Pearson International Edition. Guerra, I. (2006). <i>Fundamentos e processos de uma sociologia de acção</i> . Lisboa: Principia. Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (2016, 15 de março). Deliberação n.º 453/2016. Anexo I. <i>Carta Ética para a Investigação em Educação e Formação</i> , Diário da República, 2.ª série — N.º 52, 15 março 2016, pp. 9153-9154. http://www.ie.ulisboa.pt/investigacao/comissao-de-etica Morgado, J. (2013). <i>O Estudo de caso na investigação em educação</i> . Santo Tirso: De Facto Editores Torres, P. L. et. al. (2020). Metodologia de projeto e metodologia de pesquisa na perspectiva da pesquisa e inovação responsáveis. <i>RE@D – Revista de Educação a Distância e eLearning</i> [Em linha]. ISSN 2182-4967. 3

(2) 77-96. <http://hdl.handle.net/10400.2/10387>

Tuckman, B. W. (2000). *Manual de investigação em educação: como conceber e realizar o processo de investigação em educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Métodos de ensino

A UC está organizada em regime de seminário. Ainda que possam existir momentos de apresentação formal de conteúdos, a maioria das sessões é destinada a apoiar a elaboração, dos pré-projetos e dos projetos de intervenção/investigação; à sua apresentação e discussão e à apresentação e análise dos relatórios de projeto, de estágio e de dissertação elaborados por colegas de anos anteriores. Pretende-se, assim, promover o trabalho autónomo e em sala de aula e criar momentos regulares de debate alargado. A estas sessões acrescem as tutorias destinadas a fazer um acompanhamento individualizado do trabalho dos estudantes. Os documentos da disciplina serão colocados na plataforma Moodle.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação expressa a importância que nesta fase de formação pós-graduada é atribuída ao trabalho autónomo

O dispositivo de avaliação contempla:

- 1) Um portfólio individual, do qual consta um projeto de intervenção/ investigação, bem como outras produções escritas realizadas no decurso das aulas (80%).
- 2) Assiduidade, qualidade e pertinência da participação nas sessões (20%).

No

Regime Geral de Avaliação, a aprovação na UC exige que o estudante obtenha, no mínimo, 10 valores nas componentes de avaliação, seja individual ou em grupo. Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação, nomeadamente em momentos de avaliação formativa ao longo do semestre.

Em regime alternativo, a avaliação contempla um portfólio individual, do qual consta um projeto de intervenção/ investigação, bem como outras produções escritas solicitadas ao longo do semestre. Esta situação deve ser acordada com as docentes durante o primeiro mês de aulas e deve ser acompanhada por um programa tutorial estabelecido previamente.

A aprovação na UC exige que o estudante obtenha, no mínimo, 10 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Revisão do projeto de intervenção/investigação.